MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.329.734,29 (três milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 11.524,37
01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 11.524,37

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
02900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 28.000,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 2.615,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.615,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 655,00
04230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 655,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD R$ 12.000,00
05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
05840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-079 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 36.000,00
05880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R$ 36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.200.000,00
06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	800.000,00
06100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	357.139,92
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	357.139,92
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	300.000,00
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	60.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	29.000,00
06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	29.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
06970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	110.000,00
07050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
07360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
07570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
07740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	80.000,00
07840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
11350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	62.800,00
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	62.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
11570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 3.329.734,29**

II - crédito adicional especial no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	7.200,00
10941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.200,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 7.200,00**

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	11.524,37
01790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	11.524,37
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	2.615,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.615,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	655,00
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	655,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	12.000,00
05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.900.000,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	600.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	1.300.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.022.139,92
06270 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	200.000,00
06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	822.139,92
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**2.948.934,29**

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 53, de 18 de maio de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para a criação de natureza de distribuição gratuita no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, visando atender aos Convênios nº 243/2021 e 273/2021 – SESP/DEPEN.

A abertura do crédito adicional suplementar é necessária pelos seguintes motivos:

I – adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para suporte e manutenção em banco de dados Oracle;

II – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, para aquisição de mobiliários;

III – adequação do orçamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, para aquisição de camisetas para comemoração de 10 anos dos Centros da Juventude;

IV – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria da Cultura, visando a contratação de espetáculos teatrais;

V – adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender as licitações de obras, aquisição de mobiliários e serviços diversos;

VI – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para atender serviços de manutenção de veículos, conserto de calçadas, bocas de lobo, meio fio, vias urbanas, parquinhos, praças e rotatórias.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná